

PARECER Nº 313/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0008/09.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa outorgar o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. George Henrique Melão Monteiro.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia do homenageado e com sua anuência por escrito (fls. 04), conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do Regimento Interno, somos
PELA LEGALIDADE.

Todavia, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/09.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. George Henrique Melão Monteiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. George Henrique Melão Monteiro o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 27/5/09

Ítalo Cardoso – PT – Presidente

Gilberto Natalini – PSDB – Relator

Abou Anni – PV

Agnaldo Timóteo – PR

Celso Jatene – PTB

Gabriel Chalita - PSDB

João Antonio – PT

José Olímpio – PP

Kamia – DEM